



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 121/2019

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- *Que as Secretarias de Administração e Assistência Social, encaminharam diversos documentos relatando fatos que envolvem a servidora Fabiana Rabelo de Brito, no exercício de suas funções, que podem ser caracterizados como infração funcional;*

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Fabiana Rabelo de Brito, para fins de apurar os fatos denunciados pelos Secretários de Administração e de Assistência Social.

Art. 2º. Para a condução do PAD, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I. Luciane de Fátima Constantino
- II. Maria de Lurdes Teixeira Rezende
- III. Tiaraju César da Silva

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis (MG), 24 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

24 / 10 / 2019